

DECRETO Nº 283/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Decreto nº 0258/2022 de 08/02/2022 que Homologa o Processo Seletivo Simplificado – Contratação Temporária – Edital nº 002/2021 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia.

Considerando a aprovação no Processo Seletivo para provimento de cargo constante no Quadro de Carreira dos servidores públicos do município.

DECRETA:

Art. 1°-Fica nomeado(a) CLEUDIMAR DO NASCIMENTO

GONCALVES, portador do CPF: 903.149.051.-20, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2021, para ocupar do cargo de MERENDEIRA, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º - Exercerá as funções com carga horária semanal de 40

horas.

Art. 3° – O valor salarial é correspondente a Tabela do anexo I da Lei nº 910/2021 de 14/06/2021, que estabelece o índice de revisão salarial dos servidores públicos municipais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> REGISTRE-SE. **PUBLIQUE-SE** \mathbf{E} **CUMPRA-SE.**

> > Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de

Gojás, em 25 de fevereiro de 2.022.

infirmet about CLÁUDIO HENRIQUE CĂIXETA

(Prefeito Municipal)

LEONARDO ARAÚJ

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdencia, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 25/02/2022.

> Leonardo Araújo de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0062/2021

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Praça Ulysses Guimaráes, nº 37 Bairro: Jose Aparecido Telefones: (64) 3435-8000

Fax: (64) 3435-8011

Inaciolândia

Goiás.

Site www.inaciolândia.go.gov.br E-mail: Gabinete@inaciolândia.go.gov.br Administracao@inaciolandia.go.gov.br